PROCESSO	50581/2013
INTERRESSADO	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SANTOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE RRT EXTEMPORÂNEO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0035/2013

Solicitação de registro de RRT Extemporâneo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CREA-DF, no dia 13 de junho de 2013, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o presente processo foi analisado pela área técnica, e concedido *ad referendum* pelo presidente do CAU/DF arquiteto Alberto Alves de Faria; e

Considerando que os conselheiros aprovaram o voto do presidente *"ad referendum"* do Plenário.

DELIBEROU:

1 – Aprovar, e referendar o voto exarado pelo presidente: "pela concessão do registro de RRT Extemporânea ao profissional Marco Antônio Ferreira Santos, com a efetivação do pagamento da taxa do RRT".

Com 8 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenção e 2 ausências.

Brasília-DF, 13 de junho de 2013.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF